



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

*Estado de Minas Gerais*

CONTROLADORIA INTERNA

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 046/2024**

**Processo n°: 65/2024**  
**Pregão Eletrônico n° 35/2024**  
**Registro de Preços n° 27/2024**

**EMENTA:** Parecer. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento de veículos (ônibus, micro-ônibus e van), aferido por quilômetro, para atender as necessidades do município de Teixeira/MG.

A Controladoria Interna do Município de Teixeira/MG, na qualidade de servidora nomeada nos termos da Portaria n° 1.927/2024, Julizete Aparecida da Silva, Matrícula 3331, declara para os devidos fins que analisou os documentos destinados ao setor referentes ao Processo n° 65/2024, Pregão Eletrônico n° 35/2024, Registro de Preços n° 27/2024 para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento de veículos (ônibus, micro-ônibus e van), aferido por quilômetro, para atender as necessidades do município de Teixeira/MG

Neste interim, torna-se necessário inferir que, para análise dos autos, foram observados os princípios constitucionais que disciplinam a matéria, em especial as legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, art. 37 da Constituição Federal de 1.988, sendo o parecer expedido dentro do que prevê a Lei n° 14.133/2021 e o Decreto Municipal n° 553/2024.

Considerando o disposto das normas de controle, previamente estabelecidos e com despacho formal do Membro da Equipe de Apoio, Sr. Samuel Rosa Santos.

Considerando adequação do processo licitatório por pregão eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço por item e pelo procedimento de registro de preços, visto que este visa otimizar a gestão de compras e serviços, permitindo a administração pública adquirir, futuramente, bens ou serviços com preços previamente registrados e, frequentemente, mais vantajosos.

Considerando que tal contratação não se encontra no PAC (Plano Anual de Contratações) vigente para 2024.

E após análise e conferência dos documentos abaixo listados:



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## CONTROLADORIA INTERNA

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) das Secretarias Municipais de Saúde, de Educação e de Esporte, Cultura e Lazer – adequado;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) – adequado;
- Mapa de Gerenciamento de Riscos – adequado;
- Termo de Referência – adequado;
- Relatório de cotação de serviços de fretamento de veículos (ônibus, micro-ônibus e van), aferido por quilômetro – adequado;
- Requerimento de autorização e autorização do Prefeito para instauração do procedimento licitatório – adequados;
- Solicitação de informação de dotação orçamentária e de classificação de despesa à contabilidade – adequada;
- Declarações de disponibilidade orçamentária expedidas pela contabilidade e pelo prefeito municipal – adequadas;
- Solicitação de confirmação e confirmação de recurso financeiro expedida pela Secretária Municipal de Fazenda – adequadas;
- Portaria de nº 1953/24, nomeando agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio – adequada;
- Edital de Pregão Eletrônico – a finalizar; e
- Solicitação de parecer da Controladoria do município – adequada.

Sugiro a realização dos trâmites procedimentais subsequentes, garantindo, destarte, a continuidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Teixeira/MG e por suas secretarias demandantes, observando-se ainda a publicidade, os prazos e demais normativas inerentes à matéria, bem como a efetiva atuação dos fiscais do objeto na eventualidade da(s) assinatura(s) do(s) contrato(s).

É o parecer.

Teixeiras, 10 de setembro de 2024.

  
JULIZETE APARECIDA DA SILVA  
Controladora Interna – Matr. 3331  
Portaria 1.927/2024

Julizete Aparecida da Silva  
Controladora Interna  
Matr. 3331  
Portaria 1.927/2024